

PORTARIA N.º 1170/DETRAN/2025, de 07/10/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo eletrônico SGP-e DETRAN 129178/2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - RENOVAR O CREDENCIAMENTO, pelo prazo de 02 (dois) anos, a autorização para a empresa SENAT SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE (NOME DE FANTASIA: CHAPECO/SC - WALMOR ERNESTO LUNARDI - UNIDADE B - N 73), inscrita no CNPJ sob nº 73.471.963/0144-40, para ministrar cursos especializados e destinados a condutores habilitados que pretendam conduzir veículos de transporte de passageiros (Mototaxista), de entrega de mercadorias (Motofretista), de transporte coletivo de passageiros, de escolares, de emergência, de transporte de produtos perigosos e de cargas indivisíveis e outras objeto de regulamentação específica pelo CONTRAN, bem como as suas respectivas atualizações.

O referido credenciamento tem por base o que reza a Resolução CONTRAN Nº 789, de 18 de junho de 2020, em caráter precário, enquanto o DETRAN-SC providencia a publicação de normativa estadual específica que aborde este procedimento. Ao momento da entrada em vigor da portaria específica tratando da renovação e credenciamento desta atividade, deverá a ora requerente adequar-se à mesma, objetivando assim a manutenção de sua atividade, assumindo sua renovação então em caráter permanente, gozando das prerrogativas que lhe fará jus até o término do seu prazo de validade nos termos daquela.

§ 1º - Fica autorizada a empresa SENAT SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE (NOME DE FANTASIA: CHAPECO/SC - WALMOR ERNESTO LUNARDI - UNIDADE B - N 73), sito à AV. LEOPOLDO SANDER, Nº 3500 D, BAIRRO: ENGENHO BRAUN, CEP: 89.809-300 – CHAPECÓ/SC, inscrita no CNPJ sob nº 73.471.963/0144-40.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos retroativos a 06/10/2025.

Artigo 3º - Revoga-se a Portaria Nº 0421/DETRAN/PROJUR/2023

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ricardo Alves da Silva

Coordenador de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.614 de 07 de outubro de 2025, pg 28;29.